



Certificado digitalmente por:
XXXXXXXXXX XXXXXX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de

Portaria nº /2022 – (sigla da unidade)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE (Provimento nº 249/2013);

Considerando as solicitações de suspensão de expediente subscritas por...

Considerando que nas mencionadas datas não haverá expediente bancário, conforme informação veiculada no site da FEBRABAN;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 43 /2022-GC;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos serviços... nos dias.....

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 8935/94.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de _____, Paraná, aos xx (xxxx) dias do mês de xxxx de xxxxx (xxxxx).

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial